



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST, DO HIV/AIDS E DAS HEPATITES VIRAIS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DAS IST, AIDS E HEPATITES VIRAIS - COVIG
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>

Ofício-Circular nº 53/2018/COVIG/CGVP/.DIAHV/SVS/MS

Brasília, 21 de agosto de 2018.

Aos Coordenadores Estaduais de Hepatites Virais

Assunto: Orientações acerca da distribuição de simeprevir+sofosbuvir para Hepatite C e Coinfecções.

Prezados,

1. Trata-se de orientação acerca das informações contidas no Ofício-Circular nº 14/2018/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS sobre medicamentos para Hepatite C Crônica.
2. O referido Ofício-Circular informou que as solicitações referentes aos pacientes novos (genótipo 1) poderão ser feitas, preferencialmente, com o medicamento ombitasvir/veruprevir/ritonavir+dasabuvir (disponível em estoque no MS) ou daclatasvir+sofosbuvir (em vias de aquisição), uma vez que a única empresa com registro válido de simeprevir notificou à Anvisa sobre a descontinuidade definitiva de fabricação ou importação desse medicamento.
3. Em decorrência disso, a análise da programação trimestral, realizada por este MS, priorizará a aprovação e distribuição do simeprevir+sofosbuvir para o atendimento de pacientes com indicação de retratamento.
4. Sabe-se, no entanto, que alguns pacientes novos já realizaram a solicitação de tratamento com esquema que prevê o uso de simeprevir. Essas solicitações poderão ser enviadas para o Ministério da Saúde na oportunidade da próxima programação, todavia somente serão atendidas caso haja quantitativo remanescente após a distribuição para os casos de retratamento.
5. Aquelas solicitações que não puderem ser atendidas com simeprevir+sofosbuvir, em decorrência do uso total do estoque, serão devolvidas às Secretarias Estaduais de Saúde para que possam ser adequadas com outros esquemas terapêuticos, preferencialmente ombitasvir/veruprevir/ritonavir+dasabuvir (disponível em estoque no MS) ou daclatasvir+sofosbuvir (em vias de aquisição).
6. Adicionalmente, informa-se que este Departamento tem envidado todos os esforços possíveis no que tange às suas atribuições, para dar encaminhamento a aquisição de sofosbuvir e daclatasvir, objetivando atender aos pacientes que tiveram seus tratamentos aprovados e aguardam o envio dos medicamentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Vigilância, Prev. e Cont. IST,**



HIV/AIDS e Hep.Virais, Substituto(a), em 21/08/2018, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5310929** e o código CRC **87310FD7**.

Referência: Processo nº 25000.145653/2018-85

SEI nº 5310929